



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5318 – DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

DÁ DENOMINAÇÃO À TRAVESSA “4”, DA RUA ADOLFO MORARI, LOCALIZADA NO BAIRRO ATERRADO DE TRAVESSA CARLOS TARASCHI.

LUÍS ROBERTO TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso “I”, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Travessa “4”, da Rua Adolfo Morari, localizada no Bairro Aterrado, neste Município, passa a denominar-se **TRAVESSA CARLOS TARASCHI**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 87/2012
Autoria: Vereador Luís Gustavo A. Stupp

CM-SECRETARIA

A(0) *Lei 5.318*
FOI PUBLICADA(0) NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (0) *0 Poder*
EM SUA EDIÇÃO DE *22/9/12*

JÂNIA M. R. DA SILVA
Secretário Legislativo